

transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela pelo período de um ano com efeitos desde 1 de Outubro de 2009.

13 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202262608

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

### Despacho n.º 20338/2009

O Decreto-Lei n.º 32/2009, de 5 de Fevereiro, estabeleceu o regime aplicável à extinção do órgão de execução de serviços da Marinha de-

nominado Arsenal do Alfeite, constituído pelo Decreto-Lei n.º 28 408, de 31 de Dezembro de 1937, com vista à sua empresarialização.

Em conformidade com o disposto no artigo 8.º daquele decreto-lei, os direitos e obrigações, outros recursos financeiros e bens móveis do Arsenal do Alfeite, as bibliotecas, os centros de documentação e arquivos existentes à data da conclusão do processo de extinção são reafectados ou definitivamente transmitidos para serviço ou pessoa colectiva a designar por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública e da defesa nacional.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 5 de Fevereiro, os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional determinam o seguinte:

1 — Os direitos e obrigações, outros recursos financeiros e bens móveis existentes no Arsenal do Alfeite constantes das tabelas I, II e III em anexo ao presente despacho são transmitidos para as entidades descritas nas respectivas tabelas.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2009.

TABELA I

| Direitos e obrigações, outros recursos financeiros, bens móveis, bibliotecas, centros de documentação e arquivos                                                                                 | Destinatários                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Biblioteca técnica . . . . .                                                                                                                                                                     | Arsenal do Alfeite, S. A.                               |
| Arquivos — documentos de índole administrativa e financeira, em geral . . . . .                                                                                                                  | Arquivo Geral de Marinha.                               |
| Arquivos — documentos de índole técnica relacionados com a produção e o controlo de qualidade . . . . .                                                                                          | Arsenal do Alfeite, S. A.                               |
| Arquivo técnico (peças de projecto técnico e manuais técnicos produzidos e obtidos directamente pelo Arsenal).                                                                                   | Arsenal do Alfeite, S. A.                               |
| Arquivo técnico (peças de projecto técnico e manuais técnicos de unidades da Armada em serviço, cedidos pela Direcção de Navios).                                                                | Arsenal do Alfeite, S. A.                               |
| Arquivo técnico — submarinos <i>Albacora</i> . . . . .                                                                                                                                           | Arquivo Geral de Marinha <sup>(1)</sup> .               |
| Processos individuais de trabalhadores que transitam para a situação de mobilidade especial. . . . .                                                                                             | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.      |
| Processos individuais de trabalhadores que transitam para uma situação de cedência de interesse público.                                                                                         | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.      |
| Processos individuais de trabalhadores que transitam para outros organismos da administração directa do Estado em mobilidade interna (artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março). | Órgãos e serviços da Administração Pública, de destino. |
| Base de dados informática SIAGIP (sistema informático de gestão integrada da produção) do Arsenal do Alfeite.                                                                                    | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.      |
| Base de dados informática nos módulos de aplicação industrial . . . . .                                                                                                                          | Arsenal do Alfeite, S. A.                               |
| Processos individuais de trabalhadores aposentados, exonerados e falecidos. . . . .                                                                                                              | Direcção do Serviço de Pessoal da Marinha.              |
| Contenciosos e pendências jurídicas . . . . .                                                                                                                                                    | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.      |
| Artigos de interesse museológico e histórico de interesse para a Marinha . . . . .                                                                                                               | Museu de Marinha.                                       |
| Artigos de interesse museológico e histórico sem interesse para a Marinha (específicos da história do Arsenal); ofertas institucionais, peças artísticas e outros objectos de valor estimativo.  | Arsenal do Alfeite, S. A.                               |
| Equipamentos e órgãos, específicos de submarinos, de relevância museológica e histórica, com interesse para a Marinha.                                                                           | Museu de Marinha.                                       |
| Equipamentos e órgãos, específicos de submarinos, canibalizados dos submarinos da classe <i>Albacora</i>                                                                                         | Submarinos da classe <i>Albacora</i> <sup>(1)</sup> .   |
| Saldos de tesouraria . . . . .                                                                                                                                                                   | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.      |
| Assuntos financeiros residuais. . . . .                                                                                                                                                          | Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.      |

<sup>(1)</sup> Transferência administrativa; a transferência física ocorrerá após o abate do NRP *Barracuda*.

TABELA II

| Viaturas                                                                                                                                                                                                                    | Destinatários                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Viaturas de passageiros e de carga com as seguintes matrículas.<br>AP-23-87<br>AP-25-02<br>AP-30-60<br>AP-30-61<br>AP-30-62<br>AP-30-97<br>AP-31-46<br>AP-31-60<br>AP-31-62<br>AP-31-63<br>AP-31-74<br>AP-31-84<br>AP-31-85 | Arsenal do Alfeite, S. A.           |
| Viaturas de passageiros e de carga com as seguintes matrículas.<br>AP-31-87<br>AP-31-90<br>AP-31-93<br>AP-31-94<br>AP-31-96<br>AP-32-07<br>AP-34-29<br>AP-34-36                                                             | Direcção de Transportes da Marinha. |
| Viaturas de passageiros e de carga com as seguintes matrículas.<br>AP-25-79<br>AP-25-80<br>AP-28-72<br>AP-28-73<br>AP-26-95<br>AP-26-96                                                                                     | Direcção de Transportes da Marinha. |

| Viaturas             | Destinatários             |
|----------------------|---------------------------|
| AP-29-10<br>AP-29-11 |                           |
| Bicicletas .....     | Arsenal do Alfeite, S. A. |

TABELA III

| Existências — Aprovisionamento                                           | Destinatários                                              |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Artigos aprovisionados — sobressalentes de submarinos.                   | Direcção de Abastecimento da Marinha (¹).                  |
| Artigos aprovisionados — material de estaleiro específico de submarinos. | Serviço de Apoio Naval da Flotilha (¹).                    |
| Artigos aprovisionados — material de estaleiro e consumíveis.            | Arsenal do Alfeite, S. A., mediante transferência onerosa. |

(¹) Transferência administrativa; a transferência física ocorrerá após o abate do NRP *Barracuda*.

18 de Agosto de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *João António da Costa Mira Gomes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

202262624

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Despacho n.º 20339/2009

A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E. (REFER.), nos termos do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, veio propor o lançamento do concurso para o estabelecimento da parceria público-privada referente aos sistemas de sinalização e de telecomunicações para a rede ferroviária de alta velocidade.

Na sequência da apresentação à tutela sectorial da referida solicitação, acompanhada do estudo estratégico, da minuta do programa de concurso e da minuta do caderno de encargos desta parceria, o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações notificou o Ministro de Estado e das Finanças para efeitos de nomeação de uma comissão de acompanhamento da preparação e da avaliação prévia do projecto e apresentou o respectivo estudo estratégico e as minutas dos instrumentos jurídicos para a realização do procedimento prévio à contratação.

Recorde-se que o Governo lançou, em 2 de Junho de 2008, o concurso internacional para a contratação de uma parceria público-privada (PPP) para o troço da linha de alta velocidade Lisboa-Madrid entre Poceirão e a fronteira leste com Espanha, designado por concessão RAV Poceirão-Caia, e lançou em 30 de Março de 2009 o concurso internacional para a contratação de outra PPP para o troço da linha de alta velocidade Lisboa-Madrid entre Lisboa e Poceirão, designado por concessão RAV Lisboa-Poceirão.

A comissão de acompanhamento prevista na lei referente ao processo de preparação do lançamento do concurso para a parceria público-privada para a concessão dos sistemas de sinalização e telecomunicações da rede ferroviária de alta velocidade iniciou os seus trabalhos em 7 de Julho de 2009 e tem vindo a desenvolver a respectiva preparação do lançamento do concurso, mesmo sem estar formalmente constituída.

Cumpra, pois, formalizar a nomeação da comissão de acompanhamento prevista na lei e definir o respectivo mandato.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, determina-se o seguinte:

1 — É constituída a comissão de acompanhamento referente ao processo de preparação do lançamento do concurso para a parceria público-privada para a concessão dos sistemas de sinalização e telecomunicações da rede ferroviária de alta velocidade, com a seguinte composição:

a) Engenheiro Raul Vilaça Moura, membro efectivo, que coordenará;

b) Em representação do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

- i) Dr. Rui Filipe de Moura Gomes, membro efectivo;
- ii) Dr.ª Cláudia Tavares da Silva, membro efectivo;
- iii) Dr.ª Ana Leal, membro suplente;

c) Em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

- i) Engenheiro Emídio Cândido, membro efectivo;
- ii) Engenheiro Eduardo Borges Pires, membro efectivo;
- iii) Dr. Pedro Ginjeira do Nascimento, membro suplente.

2 — A participação na presente equipa de projecto não confere direito a qualquer remuneração adicional, sendo as despesas decorrentes do seu funcionamento repartidas pelos orçamentos dos serviços e organismos de origem.

3 — A RAVE — Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A., deverá prestar a colaboração necessária fornecendo todos os elementos solicitados pela comissão de acompanhamento.

4 — A comissão de acompanhamento dispõe de 15 dias para apresentar o seu relatório e propor os instrumentos jurídicos adequados ao lançamento e execução do projecto de parceria.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de Agosto de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

202259628

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 20340/2009

Nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos até 2006 à OURE-ARTE — Escola de Música e Artes de Ourém, número de identificação de pessoa colectiva 506518604, que prossegue fins considerados de interesse educacional, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Agosto de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202261239

### Despacho n.º 20341/2009

Nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos até 2006 ao Instituto Cultural Britânico do Porto, número de identificação de pessoa colectiva 501083340, que prossegue fins considerados de interesse educacional, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Agosto de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202261174

### Despacho n.º 20342/2009

Nos termos da alínea f) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do